



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 07/2019, QUE ENTRE SI FAZEM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA  
FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA BOGO &  
GALINDO LTDA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CLÍNICA BOGO & GALINDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.563.034/0001-04, com sede na Avenida Emanuel Pinto, n° 925, Sala 01 a 12 e Sala 14, Bairro Centro, no município de Balneário Piçarras/SC, CEP. 88380-000, neste ato, representado por seu sócio, Senhor **Geraldo Galindo Filho**, brasileira, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 34918922 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 005.874.429-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Wiese, nº 162, Bairro Centro, no município de Barra Velha/SC, CEP. 88390-000, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO**

#### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO***

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código SIA/SUS</b>	<b>Valor Total R\$</b>
CONSULTA OTORRINO	03.01.01.007-2	70,00

### **CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 28 de junho de 2021.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-  
AMFRI**

Célio José Bernardino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

---

**CLÍNICA BOGO & GALINDO LTDA**

Geraldo Galindo Filho  
CRENCIADO

Testemunhas:

---

Ariane Simionatto Schizzi  
CPF: 066.272.829-76

---

Jacqueline Mirtes Alves Zatera  
CPF: 850.490.009-63

